

ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO GERAL DA VOLEIRIO

Art.28º - O atleta registrado só poderá tomar parte em jogos oficiais quando: a) Tenha sido concedida sua inscrição em favor da Associação que vai representar e publicada em Nota Oficial da Federação, que deverá ser procedida pela Entidade, no máximo até 72 (setenta e duas) horas da entrada de expediente na Secretaria; b) Não tenha participado de outro jogo no mesmo dia; exceto nos jogos oficiais das competições de voleibol de praia promovidos pela FEVERJ; c) Tiver apresentado na mesa de controle, por ocasião da assinatura da relação de atletas, a sua carteira emitida pela FEVERJ ou em caso excepcional, nunca em jogos sucessivos, a sua carteira de identidade emitida por órgão de segurança pública. d) Só é permitido ao atleta participar de jogos em uma categoria acima da que lhe corresponde pela idade; exceto nas representações oficiais da FEVERJ.

NOVA REDAÇÃO

Art.28º - O atleta registrado só poderá tomar parte em jogos oficiais quando: a) Tenha sido concedida sua inscrição em favor da Associação que vai representar e publicada em Nota Oficial da Federação, que deverá ser procedida pela Entidade, no máximo até 72 (setenta e duas) horas da entrada de expediente na Secretaria; b) Tiver apresentado na mesa de controle, por ocasião da assinatura da relação de atletas, a sua carteira emitida pela VOLEIRIO ou em caso excepcional, a sua carteira de identidade emitida por órgão de segurança pública. c) Só é permitido ao atleta participar de jogos em uma categoria acima da que lhe corresponde pela idade; exceto nas representações oficiais da VOLEIRIO.

ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS

8 . FORMATOS DE DISPUTA

8.1 As equipes perdedoras na Fase Semifinal disputarão o 3º lugar que será realizado em 2 (dois) jogos com alternância de mando de campo e sempre o primeiro jogo será mandante a equipe com pior campanha na fase classificatória e depois o mando de campo será invertido. Taça Rio e Campeonato Estadual Sub 19 caso haja empate em vitórias teremos um golden set de 25 pontos como desempate.

NOVA REDAÇÃO

8.1 As equipes perdedoras na Fase Semifinal disputarão o 3º lugar em jogo único com mando de campo da equipe com melhor campanha na fase classificatória.

8.2 TORNEIOS FEMININOS

8.2.1 Nas categorias Sub 15 e Sub 17:

- 1ª Fase (Classificatória): As equipes serão alocadas em um grupo único e esta fase será disputada em turno e retorno no Campeonato Estadual Sub 15 e Sub 17, com alternância do mando de campo.

- 2ª Fase (Semi Final): Classificam-se para esta fase as 4 (quatro) equipes que terminarem a Fase Classificatória em 1º, 2º, 3º e 4º lugares. Os clubes se enfrentam em 02 (dois) jogos, sistema de cruzamento olímpico com alternância de mando de campo e sempre o primeiro jogo será mandante as equipes com pior campanha na fase classificatória e no jogo seguinte o mando de campo será invertido. Campeonato Estadual Sub 15 e Sub 17 caso haja empate em vitórias se realizará um jogo desempate que o sediante será a equipe de melhor campanha na fase classificatória.

Classificam-se para esta fase as 4 (quatro) equipes que terminarem a Fase Classificatória em 5º, 6º, 7º e 8º lugares. Os clubes se enfrentam em 01 (hum) jogo, sistema de cruzamento olímpico, os vencedores disputarão 02 (dois) jogos para disputa de 5º lugar e os perdedores 8 disputarão 02 (dois) jogos para disputa de 7º lugar, com alternância de mando de campo e sempre o primeiro jogo será mandante a equipe com pior campanha na fase classificatória e no jogo seguinte o mando de campo será invertido.

- 3ª Fase (Final): Classificam-se para esta fase as duas equipes vencedoras da Fase Semifinal, que se enfrentarão em 2 (dois) jogos com alternância de mando de campo e sempre o primeiro jogo será mandante a equipe com pior campanha na fase classificatória e no jogo seguinte o mando de campo será invertido. Campeonato Estadual Sub 15 e Sub 17 caso haja empate em vitórias se realizará um jogo desempate que o sediante será a equipe de melhor campanha na fase classificatória.. As equipes perdedoras na Fase Semifinal disputarão o 3º lugar que será realizado em 2 (dois) jogos com alternância de mando de campo e sempre o primeiro jogo será mandante a equipe com pior campanha na fase classificatória e depois o mando de campo no jogo seguinte será invertido. Campeonato Estadual Sub 15 e Sub 17 caso haja empate em vitórias se realizará um jogo desempate que o sediante será a equipe de melhor campanha na fase classificatória.

NOVA REDAÇÃO:

8.2.1 Nas categorias Sub 15 e Sub 17:

- 1ª Fase (Classificatória): As equipes serão alocadas em um grupo único e esta fase será disputada em turno e retorno no Campeonato Estadual Sub 15 e Sub 17, com alternância do mando de campo.

- 2ª Fase (Semi Final): Classificam-se para esta fase as 4 (quatro) equipes que terminarem a Fase Classificatória em 1º, 2º, 3º e 4º lugares. Os clubes se enfrentam em 02 (dois) jogos, sistema de cruzamento olímpico com alternância de mando de campo e sempre o primeiro jogo será mandante as equipes com pior campanha na fase classificatória e no jogo seguinte o mando de campo será invertido. Campeonato Estadual Sub 15 e Sub 17 caso haja empate em vitórias se realizará um jogo desempate que o sediante será a equipe de melhor campanha na fase classificatória.

- 3ª Fase (Final): Classificam-se para esta fase as duas equipes vencedoras da Fase Semifinal, que se enfrentarão em 2 (dois) jogos com alternância de mando de campo e sempre o primeiro jogo será mandante a equipe com pior campanha na fase classificatória e no jogo seguinte o mando de campo será invertido. Campeonato Estadual Sub 15 e Sub 17 caso haja empate em vitórias se realizará um jogo desempate que o sediante será a equipe de melhor campanha na fase classificatória. As equipes perdedoras na Fase Semifinal disputarão o 3º lugar que será realizado em jogo unico com mando de campo da equipe com melhor campanha na fase classificatória. Campeonato Estadual Sub 15 e Sub 17 caso haja empate em vitórias se realizará um jogo desempate que o sediante será a equipe de melhor campanha na fase classificatória.

18. SISTEMÁTICA PARA EFETIVAÇÃO DE COMUM ACORDO

18.1 Durante todo o “Campeonato Estadual de Voleibol de Quadra - 2025” cada equipe terá direito de até duas isenções da taxa por CATEGORIA e NAIPE, desde que cumpra todos os requisitos para efetivação do comum acordo. os Campeonatos da categoria feminina Sub 15 e Sub 17 do Naípe feminino, terão direitos a duas isenções da taxa, as demais categorias do Naípe feminino apenas uma isenção. No campeonato masculino apenas uma isenção por categoria. A isenção não é acumulativa.

18.2 Seguem abaixo as regras para efetivação de “Comum Acordo” em caso de solicitações de transferências, inversões e antecipações de jogos após a publicação da tabela em Nota Oficial:

18.2.1 Antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos em relação à data original do jogo em questão para a apresentação do documento (Comum Acordo) assinado pelos representantes dos dois clubes envolvidos.

18.2.2 O documento “Comum Acordo” deverá explicitar as razões que motivaram a solicitação. Deverá conter a nova data para o jogo, o local e horário, e a nova data deverá ser sempre antes da próxima rodada envolvendo os clubes em questão.

18.2.3 Alterações de jogos sugeridas no “Comum Acordo” só terão efeito após ser analisado pela VÔLEIRIO.

18.2.4 O documento “Comum Acordo” deverá ser acompanhado do valor previsto no Regimento de Taxas do corrente ano. Apenas em casos de conflito de datas com os Campeonatos Brasileiros Interclubes (CBI), os clubes solicitantes serão isentos de cobrança desta taxa.

18.2.5 Todas as informações supracitadas deverão ser encaminhadas para a VOLEIRIO através do e-mail: gestaoepessoas@voleirio.com.br e deverão chegar dentro do horário comercial, de 8:00 horas até as 17:00 horas.

NOVA REDAÇÃO

18.1 Seguem abaixo as regras para efetivação de “Comum Acordo” em caso de solicitações de transferências, inversões e antecipações de jogos após a publicação da tabela em Nota Oficial:

18.1.1 Antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas corridas em relação à data original do jogo em questão para a apresentação do documento (Comum Acordo) assinado pelos representantes dos dois clubes envolvidos.

18.1.2 O documento “Comum Acordo” deverá explicitar as razões que motivaram a solicitação. Deverá conter a nova data para o jogo, o local e horário.

18.1.3 Alterações de jogos sugeridas no “Comum Acordo” só terão efeito após serem analisadas pela VOLEIRIO.

18.1.4 O pagamento de R\$ 548,35(quinhetos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), previsto no Regimento de Taxas do corrente ano será cobrado no borderô do clube solicitante. Apenas em casos de conflito de datas com os Campeonatos Brasileiros Interclubes (CBI), os clubes solicitantes serão isentos de cobrança desta taxa.

18.1.5 Todas as informações supracitadas deverão ser encaminhadas para a VOLEIRIO através do e-mail: gestaoepessoas@voleirio.com.br e deverão chegar dentro do horário comercial, de 8:00 horas até as 17:00 horas.